

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.242/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal Maria de Lourdes Alves, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.734/2024 (Processo E-docs nº. 2021-W2T8S/CEE-ES nº. 137/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Maria de Lourdes Alves, situada na Rua Olímpio Corrêa de Miranda, s/nº., Bairro Centro, município de Apiacá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Apiacá, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Encerrar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do final do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 13 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de novembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação